



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência consiste no processo para possível aquisição de Materiais de Consumo e Limpeza para atender as demandas do legislativo, processando-se nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislação pertinente e pelas condições constantes neste referido documento.

DO OBJETO:

Aquisição de Materiais de Consumo e Limpeza para atender as demandas do legislativo.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem por objetivo respaldar a aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios e materiais de limpeza diversos, visando atender as necessidades operacionais, administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Figueirópolis d' Oeste - MT.

A aquisição se faz necessária para garantir:

A manutenção das rotinas administrativas e legislativas, com itens essenciais como papel toalha, detergente, água sanitária, sabão em pó, desinfetantes e sacos de lixo, que possibilitam a limpeza e higiene dos ambientes institucionais;

A adequada recepção de autoridades, servidores, parlamentares, visitantes e colaboradores durante sessões, reuniões e demais atividades institucionais, sendo imprescindível a disponibilização de insumos de cozinha e copa, tais como biscoitos, café, açúcar, leite, sucos, polpas de frutas, condimentos, margarina, entre outros;



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



A promoção de bem-estar e melhores condições de recepção para os outrora elencados, por meio da oferta de itens básicos de alimentação durante a recepção, como pães, ovos, carnes, requeijão, manteiga, entre outros;

O suprimento de itens de expediente e funcionamento de equipamentos, como pilhas alcalinas (AA e AAA), utilizadas em Mouses, Teclados, controles remotos e demais dispositivos eletrônicos essenciais para o funcionamento do poder legislativo;

A garantia da conservação, armazenamento e manipulação segura dos produtos adquiridos, todos devidamente especificados com base em normas técnicas da ANVISA, do Ministério da Agricultura e da legislação sanitária vigente, assegurando a qualidade, validade, rotulagem e acondicionamento adequado dos materiais;

A observância dos princípios da administração pública, como legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, uma vez que os materiais solicitados são de uso contínuo e indispensáveis à regular prestação dos serviços institucionais do Poder Legislativo.

Dessa forma, a aquisição dos referidos itens tem o propósito de assegurar o funcionamento eficiente das atividades da Câmara Municipal, garantindo um ambiente limpo, organizado, funcional e acolhedor, promovendo condições adequadas de trabalho e atendimento ao público.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O permissivo para contratação direta por dispensa de licitação no atual cenário legal decorre do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que assim dispõe:



Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)¹, no caso de outros serviços e compras; e alterações posteriores.

III- [...]



DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, assim dispôs:



Art. 23. O **valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado [grifo nosso]**, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

[...]



Assim, foi realizada uma pesquisa de preços:

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 Atualiza[zou] os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art. 75, caput, inciso II R\$ 62.725,59, (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12343.htm



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Portal Radar de Compras Tribunal de Contas
- Painel de Preços
- Pesquisa no banco de notas fiscais - Nota MT
- Contratações similares feitas pela Administração Pública
- Eventuais Fornecedores

A pesquisa foi com base no descrito ampliado dos itens o qual descreveremos minuciosamente os itens solicitados em anexo adotaremos nome descritivo simplificado para cotação com preços médios obtidos para simplificar a pesq:

Produto	UNI	Valor Unitario	ValorTotal
Café 500g	15	R\$ 40,99	R\$ 614,85
Leite Integral	2	R\$ 93,48	R\$ 186,96
Açúcar 2kg Fardo	1	R\$ 110,85	R\$ 110,85
Biscoito Leite 350g	20	R\$ 7,39	R\$ 147,80
Ovos (dúzia)	10	R\$ 12,88	R\$ 128,80
Biscoito Água e Sal 350g	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
Carne Bovina Moída (patinho)	8	R\$ 36,50	R\$ 291,96
Desinfetante 500ml	20	R\$ 11,03	R\$ 220,60
Suco em pó 250g	10	R\$ 4,59	R\$ 45,85
Peito de Frango	6	R\$ 20,43	R\$ 122,55
Filtro de Café 103	10	R\$ 6,89	R\$ 68,90
Papel Toalha	15	R\$ 10,49	R\$ 157,35
Leite Condensado 395g	12	R\$ 8,08	R\$ 96,96
Sabão em Pó 800g	3	R\$ 12,39	R\$ 37,17
Polpa Maracujá 100g	30	R\$ 6,57	R\$ 196,95
Creme de Leite 200g	15	R\$ 4,45	R\$ 66,75
Farinha de Trigo 1kg	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Balas	4	R\$ 13,40	R\$ 53,60
Pão de Forma	6	R\$ 13,98	R\$ 83,88
Detergente Líquido	15	R\$ 2,98	R\$ 44,70
Leite em Pó	2	R\$ 23,99	R\$ 47,98
Fermento em Pó 100g	6	R\$ 4,23	R\$ 25,38
Óleo de Soja 900ml	5	R\$ 17,87	R\$ 89,33
Achocolatado em pó 370g	5	R\$ 12,82	R\$ 64,10
Polpa Acerola Laranja 100g	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
Polpa Laranja 100g	30	R\$ 15,76	R\$ 472,65
Polpa Caju 100g	15	R\$ 2,67	R\$ 40,01
Milho Verde Lata 200g	6	R\$ 3,90	R\$ 23,37
Cenoura Kg	3	R\$ 5,61	R\$ 16,82
Margarina 500g	3	R\$ 11,99	R\$ 35,97
Amido de Milho 500g	2	R\$ 6,67	R\$ 13,34
Sazon Nordeste	3	R\$ 5,26	R\$ 15,78
Tempero em pó	2	R\$ 6,99	R\$ 13,98
Polpa Cupuaçu 100g	10	R\$ 18,44	R\$ 184,38
Requeijão Cremoso 200g	4	R\$ 12,04	R\$ 48,15
Pano Microfibra	2	R\$ 14,91	R\$ 29,82
Azeite de Oliva 500ml	2	R\$ 41,73	R\$ 83,45
Sal 1kg	1	R\$ 2,49	R\$ 2,49
Milho de Pipoca	3	R\$ 3,79	R\$ 11,37
Orégano 6g	3	R\$ 2,75	R\$ 8,25
Fubá 500g	3	R\$ 3,38	R\$ 10,14
Saco de Lixo 30L	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
Manteiga Ghee 200g	3	R\$ 34,95	R\$ 104,85
Água Sanitária 2L	10	R\$ 9,49	R\$ 94,90
Gás de Cozinha	1	R\$ 140,75	R\$ 140,75
Presunto Fatiado	1,5	R\$ 22,27	R\$ 33,41
Queijo Mussarela Fatiado	2	R\$ 35,77	R\$ 71,54
TAMANHO AAA (PALITO) Duracell	24	R\$ 7,98	R\$ 191,52
TAMANHO AA (PEQUENA) Duracell	24	R\$ 19,41	R\$ 465,84

O valor estimado total que ficou em:



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



R\$: 6.524,73

(Seis mil quinhentos e vinte quatro reais e setenta e três centavos)

DOS PRAZOS

A entrega dos objetos deverá ser realizada no prazo de até 3 (três) dias a contar do recebimento do Pedido de Compras pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, se dará a partir da data do envio do Pedido de Compras por e-mail funcional da Câmara Municipal, para o e-mail informado pelo fornecedor ou via aplicativo instantâneo de mensagem.

Os produtos deverão ser entregues conforme condições estipulados no Termo de Referência, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga, descarga e instalação, devendo estar em perfeitas condições, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pelo servidor responsável, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Comunicar à CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
2. Manter informada a CONTRATANTE quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento, ou outra informação que achar pertinente.
3. Entregar com pontualidade os serviços;
4. Atender com prontidão as reclamações por parte da CONTRATANTE.
5. Fornecer os serviços de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



6. Fica a CONTRATADA na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas;
7. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo toda a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações,
8. Executar os serviços dentro dos padrões e normas legais.
9. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.
10. Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato.
11. Comparecer a sede do poder Legislativo sempre que solicitado sem custos adicionais.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12. Exigir o fiel cumprimento do Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
13. Colocar à disposição da CONTRATADA toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços.
14. Fornecer, sempre que for necessário e quando for solicitado pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes as ações e aos trabalhos da Câmara Municipal.
15. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidos as formalidades previstas;



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



16. A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se a CONTRATADA a responsabilidade técnica dos lançamentos.
17. Fiscalizar a execução deste contrato, apontado vícios e defeitos, e determinar as correções.
18. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
19. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
20. Manter os pagamentos mensais devidos à CONTRATADA em dia, a fim de evitar a incidência de multas e juros moratórios;

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Prazo de entrega dos produtos

A entrega dos objetos deverá ser realizada no prazo de até **3 (três)** dias a contar do recebimento do Pedido de Compras pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, contará a partir da data do envio do Pedido de Compras por e-mail funcional de servidor da Câmara Municipal, para o e-mail informado pelo fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, devendo estar em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pelo servidor responsável, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.

Logística

Devem ser considerados os seguintes aspectos, conforme o caso:



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Local de entrega: Câmara Municipal, localizado na Rua Rio Grande do Sul, n. 142, bairro centro. Figueirópolis d'Oeste - MT. CEP 78.290-000.

Horários de entrega: das 07:00 às 12:45 horas;

Responsável: A Câmara designara servidor para acompanhar a entrega dos produtos;

Periodicidade de pedidos: Pedido único;

Garantia e nível de produto

A garantia dos produtos deverá ser de acordo de cada fabricante, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a Câmara Municipal.

Os produtos, mesmo entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para cobertura do presente correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo.

01	- Câmara municipal
01.031.0001.2002	- Manutenção e encargos com o legislativo
3.3.90.30	- Materiais de consumo

DA HABILITAÇÃO

Previamente à formalização do contrato ou instrumento equivalente (art. 95 da Lei nº, 14,133, de 2021), será consultada a regularidade Fiscal, Social e Trabalhistas, conforme as exigências do art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/2021:

Habilitação Jurídica

Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);

Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Procuração dos respectivos representantes nas licitações (se houver);

Documentos dos Sócios;

Documentos do Representante Legal;

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Documento que comprova inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica (expedidos pela Secretaria da Receita Federal)

Certidão negativa de débitos Federais;

Certidão negativa de débitos Estaduais;

Certidão negativa de débitos Municipais;

Certidão negativa de débitos Trabalhista;

Certidão negativa de débitos do FGTS;

Certidão negativa de débitos do INSS;

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com as disposições do Artigo 13 da Resolução N° 43/2023, optou-se pela não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Esta decisão foi fundamentada no entendimento de que os itens em questão já estão adequadamente descritos no Termo de Referência, o que torna desnecessária a duplicidade de documentações.

DO EMPATE

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas apresenta o mesmo valor para determinado item.

Em caso de empate serão as empresa convocadas mediante aviso de



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



empate com o prazo de um (1) dia, as empresas que ofertaram valores semelhantes a apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame e empatada, situação em que será adjudicado o objeto em favor da empresa que apresentar o menor valor.

Outrossim se ainda persistir empate, quer seja pelo mesmo valor de proposta ou por não apresentação de nova proposta, será realizado sorteio da empresa vencedora, sorteio esse que será transmitido ao vivo e ficando posteriormente gravado. As regras do sorteio serão publicadas em novo aviso fixado data horário da realização.

DO IMPACTO AMBIENTAL

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada, devem seguir conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, ou conforme descrição do item.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados até o dia 10, após a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

A contratada, para fazer jus aos pagamentos, deverá apresentar comprovante de regularidade fiscal junto ao município, estado, união, além de certidão junto ao FGTS e certidão trabalhista.

DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Serão designados pela CONTRATANTE representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato ou instrumento congênere, nos termos da norma vigente, especificamente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Constatado o atendimento das exigências fixadas no Aviso e Termo de Referência, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

O vencedor da disputa, após a divulgação do vencedor deverá apresentar a proposta com os preços resultantes do certame, bem como os dados bancários (banco, agência e nº da conta).

Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das proponentes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Termo de Referência, sendo a respectiva a proponente declarada vencedora, ocasião em que o Agente de Contratação poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o Melhor preço.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata a síntese dos motivos do recurso, o prazo para apresentar as razões do recurso, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

Figueirópolis d'Oeste – MT, Data e Assinatura eletrônica

DIVINO FERREIRA DA COSTA
Secretário de Administração



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



ANEXO I DESCRITIVO E MODELO DE PROPOSTA

CNPJ:
RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA
ENDEREÇO
E-MAIL
TELEFONE

Nº	QUANTIDADE	PRODUTOS	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	20	BISCOITO SALGADO - CREAM CRAKER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 350G, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉTICOS ANORMAIS. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DE REFERÊNCIA:	PCT		



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



		“MARILAN, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.”			
2	20	<p>BISCOITO DOCE (TIPO DE LEITE) O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 350 GRAMAS</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: “MARILAN, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.”</p>	PCT		
3	12	<p>LEITE CONDENSADO - PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	UND		



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



		DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, MARCA DE REFERÊNCIA: “PIRACANJUBA, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.”			
4	6	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA TORTAS E BOLOS, FRASCOS COM 100G, COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO, FOSFATO DE MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. MARCA DE REFERÊNCIA: “DR. OETKER, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.”	FRC		
5	15	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ, TIPO FORTE, APRESENTAÇÃO MOÍDO. TIPO EMBALAGEM Á VÁCUO OU ALMOFADA COM 500 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 1 MÊS ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: “DR. PRETO BOM OU CAIPIRÃO, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.”	PCT		
6	10	OVO DE GALINHA DUZIA; OVO IN NATURA DE GALINHA, VERMELHO, MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50G POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM	CX		



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



		EMBALAGEM APROPRIADA, 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/MA, RES 01 DE 05/07/91			
7	4	BALA DOCE PACOTE 600 GRAMAS SORTIDAS	UND		
8	15	CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, EMBALAGEM TP OU LATA DE 200G, COR E TEXTURA CREMOSA UNIFORME CARACTERÍSTICA DO PRODUTO.	UND		
9	20	DESINFETANTE FRASCO COM 500 ML MARCA DE REFERÊNCIA: "AJAX, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR."	UND		
10	10	FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ - PCT C/40 FILTROS 103	PCT		
11	6	PÃO DE FORMA – PÃO TIPO FORMA, FATIADO, PESANDO EM MÉDIA 25G A FATIA, COM SUAS PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÁXIMA DE UMA SEMANA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: "PÃO DE CASA, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR."	PCT		
12	8	CARNE BOVINA MOÍDA: PATINHO MOÍDO EM PACOTE DE 1 KG	KG		
13	6	FILÉ DE PEITO DE FRANGO,	KG		



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



		CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. EM PACOTE DE 1 KG			
14	10	FARDDO DE SACO DE LIXO 30 LT	UND		
15	3	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, VERMELHA. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG		
16	6	MILHO VERDE COZIDO EM CONSERVA, PESO LIQUIDO DRENADO DE 200G, EMBALAGEM LATA SEM AMASSADAS OU FERRUGENS, CONSERVADA EM ÁGUA E SAL (SALMOURA), GRÃOS INTEIROS, SEM AMASSADOS OU MACHUCADOS, COR E TAMANHO UNIFORME.	LT		
17	5	ÓLEO DE SOJA, FRASCO COM 900ML, EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL MANUSEIO FACILITANDO A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, PRODUZIDO A PARTIR DE	UND		



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



		SEMENTES DE SOJA MARCA DE REFERÊNCIA: “SOYA, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.”			
18	10	FARINHA DE TRIGO 1 KG: FARINHA DE TRIGO DO GRUPO DOMÉSTICO, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR BRANCA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE PAPEL KRAFT COM 1 KG. PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. VALIDADE DE 150 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO	PCT		
19	2	TEMPERO COMPLETO, COM PIMENTA, SIMILAR OU EQUIVALENTE AO ARISCO, ACONDICIONADO EM POTE CONTENDO 200 G. INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, SALSA, MANJERICÃO, REALÇADO DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ROMATIZANTE E CONSERVADOR METABISSULFITO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE E INDICAÇÕES DA MARCA DO FABRICANTE. FRASCO 200 GR MARCA DE REFERÊNCIA: “ARISCO, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.”	FRC		
20	3	TEMPERO COMPLETO, SAL, COLORÍFICO, SALSA*, CEBOLA*, ALHO*,	PCT		



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



		<p>PIMENTA-VERMELHA*, COENTRO*, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E GUANILATO DISSÓDICO E AROMATIZANTES. EMBALAGEM COM 12 SACHES</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: “SAZON NORDESTE, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.”</p>			
21	2	<p>QUEIJO MUSSARELA FATIADO PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, EVEMENTE SALGADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO</p>	KG		
22	1,5	<p>PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A</p>	KG		



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



		CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS			
23	50	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA COM LARANJA, EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 100 GRAMAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, 100% POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCOS.	UND		
24	30	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR LARANJA, EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 100 GRAMAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, 100% POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCOS.	UND		
25	10	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU, EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 100 GRAMAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, 100% POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCOS.	UND		
26	15	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU, EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 100 GRAMAS ACONDICIONADAS EM	UND		



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



		EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, 100% POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCOS.			
27	30	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJA, EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 100 GRAMAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, 100% POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCOS.	UND		
28	10	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE 250GR: DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	UND		
29	1	GAS DE COZINHA GLP (GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO)	UND		
30	2	CAIXA DE LEITE CONTENDO 12 UNIDADES DE LEITE COM 1 LITRO CADA, LEITE INTEGRAL UHT: TEOR DE MATÉRIA GORDA, COMPOSTO DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR, SÓDIO E CÁLCIO, RECIPIENTE HERMÉTICO EM TIPO TETRA PAK E VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA DE REFERÊNCIA:	CX		



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



		“LACBOM, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.”			
31	3	MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PACOTE	UND		
32	3	PACOTE DE OREGANO 6 GRAMAS - NATURAL, NAO CONTEM GLUTEN	UND		
33	2	LEITE EM PÓ INTEGRAL, LATA COM 380G. FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS C, A E D, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: NESTLÉ QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.”	UND		
34	5	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, A BASE DE CACAU EM PÓ. EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTACTAS, ACONDICIONADAS EM LATAS DE NO MÍNIMO DE 370G. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM TIPO SACOS SOMENTE EM LATA, NEM FORA DA UNIDADE DE MEDIDA DE LATA DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: NESCAU OU SIMILAR.	UND		
35	2	AMIDO DE MILHO - ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 500 G, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO)	CX		
36	1	SAL - REFINADO	PCT		



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



		ACODICIONADO PACOTE 1KG			
37	4	REQUEIJAO - TIPO CREMOSO, SEM SABOR, EMBALAGEM APROPRIADA 200 GRAMAS	UND		
38	1	FARDO PLASTICO COM 15 PACOTE, PACOTE PLASTICO DE 2KG DE AÇÚCAR – REFINADO, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA DEVIDAMENTE LACRADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UND		
39	2	PANO MULTI-USO - EM MICROFIBRA , COMPOSTO POR 80% POLIESTER E 20% POLIAMIDA, PARA USO DOMESTICO E AUTOMOTIVO, ENXUGA MAIS, NAO SOLTA FIAPOS,	UND		
40	2	OLEO COMESTIVEL - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM , OBTIDO DE AZEITONAS SAS, COM SABOR E CHEIRO DE AZEITONA, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACIDEZ IGUAL OU INFERIOR A 1% APTO PARA CONSUMO	UND		



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



41	15	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA USO DE REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DE LOUÇAS E NA LIMPEZA GERAL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, PRESERVANTES, CORANTES E ÁGUA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. MARCA REFERENCIA: YPE, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. (DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML/ PARA LAVAR LOUÇA)	UND		
42	3	CAIXA DE SABÃO EM PÓ, PACOTE COM 800 G. MARCA DE REFERÊNCIA: “OMO, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.”	UND		
43	15	EMBALAGEM DE TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA SIMPLES, QUANTIDADE DE FOLHAS 200 , LARGURA 20 CM MARCA DE REFERÊNCIA PAPEL TOALHA MILI GRAN CHEF	UND		
44	10	AGUA SANITARIA 2 L MARCA DE REFERÊNCIA QBOA, OU OUTRO COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR	UND		
45	3	POTE DE 200G MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL ESPECIFICAÇÃO: CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA E SAL. VALIDADE MINIMA DO PRODUTO: 180 DIAS, MARCA DE REFERÊNCIA LACBOM, OU OUTRO COM	UND		



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



		QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR			
46	3	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 G; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA QUALY, OU OUTRO COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR	UND		
47	3	FUBA DE MILHO 500 GR - TIPO XEREM, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE,FERMENTACAO,RANCO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO	UND		
48	24	PILHA PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (PEQUENA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR6. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTA NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - AS PILHAS	UND		



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



		<p>DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (AA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO.</p> <p>MARCAS: DURACELL OU OUTRO COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.</p>			
49	24	<p>PILHA PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (PALITO) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AAA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR03. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (AAA); VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. -</p> <p>MARCAS: DURACELL OU</p>	UND		



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



	OUTRO COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR			
--	--	--	--	--

_____, ____ de _____ de 2025
